

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRESSA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/05/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 068.072.439-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 106942560, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 335, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC. CEP 89865000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: AVENIDA INDEPENDENCIA, 335, , CENTRO, NOVA ERECHIM, SC. CEP 89.865-000.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; NA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

8180000411690

*Gerson Antonio Basso*

1/2 - B

Recebido em: 13/10/18  
Município de Cordilheira Alta



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 26/04/2018

Arquivamento 20189257148 Protocolo 189257148 de 26/04/2018

Nome da empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600420641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383239020036181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

26/04/2018

4

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANDRESSA DOS SANTOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

NOVA ERECHIM SC, 25 de abril de 2018.

*Andressa dos Santos*

ANDRESSA DOS SANTOS  
CPF: 068.072.439-79

8180000411690

2/2 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2018

26/04/2018

Arquivamento 20189257148 Protocolo 189257148 de 26/04/2018

Nome da empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600420641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383239020036181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício.

K

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 30.314.262/0001-91

ANDRESSA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/05/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 068.072.439-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 106942560, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 335, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600420641, com sede Avenida Independencia, 335, Centro Nova Erechim, SC, CEP 89.865-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.314.262/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO TITULAR

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para KELLY SCAPIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/03/1995, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 080.304.129-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.359, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 335, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL.

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a KELLY SCAPIN com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do TITULAR.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

*Kelly Scapin*  
*Andressa dos Santos*

Req: 81800000754040

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/08/2018

Certifico o Registro em 06/08/2018

Arquivamento 20188608001 Protocolo 188608001 de 06/08/2018

Nome da empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600420641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397632452045647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;


k

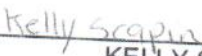
**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ nº 30.314.262/0001-91**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NOVA ERECHIM, 26 de julho de 2018.

  
ANDRESSA DOS SANTOS  
CPF: 068.072.439-79

  
KELLY SCAPIN  
CPF: 080.304.129-24

Req: 81800000754040

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2018

Arquivamento 20188608001 Protocolo 188608001 de 06/08/2018

Nome da empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 42600420641

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397632452045647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/08/2018

k

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018**

A Empresa **METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **30.314.262/0001-91**, com sede social situada na Ave. Independência, nº. 335, Bairro Centro de Nova Erechim-SC, neste ato representada pela Sra. Kelly Scapin, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 080.304.129-24, vem com o devido respeito, Interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos seguintes termos:

Através de processo licitatório nº. 82/2018, Edital Tomada de Preços nº 08/2018, a requerente foi participante a para realização do Seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FRANCISMAR SEVERINO TOZZO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.**

Ocorre que após a realização de ata de recebimento e Abertura de Documentação, foi declarado que a empresa ora recorrente, não estava mais integrada com a licitação, tendo em vista a carência de documentação, ou seja, em desacordo com o item **7.1.1 Letra (K)** do Edital, no que se diz o seguinte: **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo nº CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou documentos de escrituração contábil fiscais nos termos do Decreto nº6.022 de 22/01/2007, da Medida Provisória nº2.200-2 de 24/08/2001 e da IN RFB nº787/2007, conforme SPED- Sistema Publico de Escrituração Digital.**

Entretanto, cabe neste ato recorrer deste parecer, tendo em vista que:

O termo de Abertura, já encontra-se lançado nos documentos apresentados, na Pag. De Número **001**, do Balanço Patrimonial, e o Termo de Encerramento, pelo fato de a recorrente ser Empresa Nova, não é possível a apresentação, pois ainda não ocorreu o Enceramento do ano Fiscal.

K

Ainda, neste mesmo contexto, a Renomada Comissão de Licitação apontou a falta de Demonstração de Resultado, acontece que pelo mesmo fato da Empresa não ter o Termo de Encerramento, por ser Empresa Nova, a mesma não possui a Demonstração de Resultado DRE, pois a Referida Documentação somente será elaborada no Final do Ano Fiscal.

Ainda se esclarece que as Notas Explicativas foram apresentadas nas Normas Brasileiras, pela recorrente na Pag. De Número **003**, pagina esta que tem em seu corpo também apresentado o Selo de Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **Registrado em 14/05/2018, sob o Número 20189221968.**

Segue o Balanço Patrimonial em Anexo, Conforme Apresentado em Licitação.

Assim, sendo, não há o que se falar em carência de documentos, devendo para tanto, a recorrente, ser **HABILITADA** a próxima fase do referido certame.

Termos em que pede Deferimento.

Nova Erechim, 18 de Outubro de 2018.

*Kelly Scapim*  
**METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ sob nº. 30.314.262/0001-91

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 30.314.262/0001-91  
Avenida INDEPENDENCIA, 335 - CENTRO - Nova Erechim - SC -  
89.865-000

Página: 0001  
Período: 26/04/2018

BALANÇO DE ABERTURA 26 DE ABRIL DE 2018  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	96.000,00
DISPONIVEL	96.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	96.000,00
Caixa	96.000,00
TOTAL DO ATIVO	96.000,00

*Andressa dos Santos*  
ANDRESSA DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 068.072.439-79

*Linco de Paris*  
LINO DE PARIS  
CRC: 1-SC-010779/O-0 - Contador  
CPF: 345.692.359-72

K

METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 30.314.262/0001-91  
Avenida INDEPENDENCIA, 335 - CENTRO - Nova Erechim - SC -  
89.865-000

Página: 0002  
Período: 26/04/2018

BALANÇO DE ABERTURA 26 DE ABRIL DE 2018  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	96.000,00
CAPITAL SOCIAL	96.000,00
CAPITAL SOCIAL	96.000,00
Capital Subscrito	96.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO E PASSIVO	96.000,00

*Andressa dos Santos*  
ANDRESSA DOS SANTOS  
Titular  
CPF: 068.072.439-79

*Lino de Paris*  
LINO DE PARIS  
CRC: 1-SC-010779/O-0 - Contador  
CPF: 345.692.359-72

K



**METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 30.314.262/0001-91  
Avenida INDEPENDENCIA, 335 – CENTRO – Nova Erechim – SC  
CEP: 89.865-000

### NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Balanço de Abertura do dia 26 de Abril de 2018 está sendo apresentado em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC – e aprovada pela Resolução nº 1418/2012.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Nova Erechim - SC, tem como Atividade Econômica Principal a Construção de edifícios.
3. O Regime adotado é o de competência.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 96.000,00.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 26 de Abril de 2018 e o seu Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42600420641.

*Andressa dos Santos*  
Andressa dos Santos  
Titular  
CPF: 068.072.439-79

*Lino Deparis*  
Lino Deparis  
CRC: 1-SC-010779/o-0 Contador  
CPF: 345.692.359.72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 SOB Nº: 20189221968  
Protocolo: 18/922196-8, DE 11/05/2018

Empresa: 42 6 0042064 1  
METTAL OESTE CONSTRUÇÕES  
EIRELI

*Gerson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

K